



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Ratificação	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 271/2021 de 17 de Setembro de 2021.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando o pedido de demissão do servidor efetivo Sr Milton Machado, Trabalhador Braçal;

Considerando que na data de sua demissão não havia concurso em vigor para o referido emprego;

Considerando que um novo concurso público para o emprego de Trabalhador Braçal está em fase de elaboração de Edital pela empresa responsável pela realização do certame;

Considerando que a ausência do profissional sobrecarga de serviços no local onde o ex-servidor estava lotado;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para a função de Trabalhador Braçal.

#### RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 16/03/2022, para prestar serviços como TRABALHADOR BRAÇAL, o (a) Senhor (a) GERONIMO WINCLER, portador (a) da CIRG nº 14.928.379-9, PIS nº 121.26684.71/9, CTPS 91616/020, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 2ª (Segunda) colocação na classificação do Processo Seletivo 01/2021;

2º - O(A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 01A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Divisão de Serviços Municipais no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas

se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de Setembro de 2021.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORREA CLETO**

**DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS**

#### **PORTARIA Nº 272/2021 de 17 de setembro de 2021.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação do Coordenador de Divisão de Informática, apresentada através do Ofício nº 036/2021;

#### RESOLVE:

1º - Fica autorizado o servidor Jeferson Viviano Mota de Almeida, inspetor de aluno, portador do RG nº 32.160.596, CNH nº 03157175003, designado através da Portaria nº 057/2021, para exercer a função gratificada de Assessor de TI, a conduzir veículo da municipalidade nas ocasiões em que fizer necessário ao desempenho de suas atividades.

2º - A presente autorização tem eficácia somente dentro do município de Capela do Alto.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de setembro de 2021,

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 3 de 4

por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA N° 273/2021 de 17 de setembro de 2021.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a solicitação do Diretor do Departamento de Saúde do Município de Capela do Alto, através do Ofício nº 258/2021;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado a servidora Aparecida de Lourdes de Almeida, auxiliar de enfermagem, portadora do RG nº 18.666.865, CNH nº 01259201969, a conduzir veículos da Municipalidade a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, nas ocasiões em que fizer necessário ao desempenho de suas atividades.

2º - A presente autorização tem eficácia somente dentro do município de Capela do Alto.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de setembro de 2.0201.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

### **Licitações e Contratos**

### **Homologação / Adjudicação**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 010/2021 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro as Empresas: Comercial Cirúrgica Iperó Eireli – EPP no valor de R\$ 238.895,00; Quality Com. e Distr. de Medicamentos LTDA no valor de R\$ 1.758,00; C.R. Vieira Produtos Hospitalares no valor de R\$ 12.000,00; M.N.P Custódio Comércio de Produtos Hospitalares LTDA ME no valor de R\$ 257.819,40; Dimebras Comercial Hospitalar LTDA no valor de R\$ 8.770,60; Loggen Produtos para Saúde Eireli no valor de R\$ 6.052,60; Alfalagos LTDA no valor de R\$ 28.139,35; Cirúrgica União LTDA no valor de R\$ 31.388,71; Tecsun Indústria e Comércio LTDA ME no valor de R\$ 7.131,40; Pontual Comercial LTDA no valor de R\$ 3.265,00; S.V Braga Importadora Eireli no valor de R\$ 56.090,00; Rosicler Cirúrgica LTDA EPP no valor de R\$ 6.889,20; Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli no valor de R\$ 53.420,82; Vital Hospitalar Comercial LTDA no valor de R\$ 7.862,40; Acácia Comercio de Medicamentos LTDA no valor de R\$ 7.781,00; Decio Camargo Prod. e Equip. Laboratoriais LTDA EPP no valor de R\$ 11.502,00; Dupac Comercial Eireli EPP no valor de R\$ 6.375,00; Volpi Distribuidora de Drogas LTDA no valor de R\$ 291.000,00; J. Ribeiro Comercio Atacadista LTDA EPP no valor de R\$ 12.416,30; SP Odonto Distribuidora de Produtos Odontológicos Eireli no valor de R\$ 29.900,00; Grandesc Materiais Hospitalares LTDA no valor de R\$ 413,20; Gigante Recém Nascido LTDA EPP no valor de R\$ 4.422,00; Ciruroma Comercial LTDA ME no valor de R\$ 5.880,00; Qualylab Produtos Hospitalares e Laboratoriais LTDA EPP no valor de R\$ 226.800,00; Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA no valor de R\$ 11.954,00 e Medevices Produtos Médicos e Hospitalares LTDA no valor de R\$ 3.500,00.

Capela do Alto, 17 de Setembro de 2021.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 4 de 4

### Ratificação

**Processo Administrativo nº 199/2021**

**Dispensa 112/2021**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para instalação de equipamento de ar condicionado no auditório da Secretaria da Educação.

Capela do Alto, 17 de Setembro de 2021.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal